

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição cadeira ergonômica para colaboradores da unidade do SENAI Feira de Santana.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição de cadeiras ergonômicas para três colaboradores da unidade SENAI Feira de Santana justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto, saúde e ergonomia no ambiente de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais e para o desempenho das atividades administrativas e operacionais. A disponibilização de mobiliário apropriado auxilia na adoção de posturas adequadas durante a jornada de trabalho, promovendo maior bem-estar e alinhamento às boas práticas de saúde ocupacional.

A não contratação poderá comprometer as condições ergonômicas dos postos de trabalho, favorecendo desconfortos físicos e impactos negativos na saúde dos colaboradores, além de reduzir o conforto e a produtividade nas atividades desempenhadas. Como consequência, poderá haver prejuízos à qualidade do ambiente de trabalho e ao bem-estar dos profissionais, afetando a eficiência das atividades desenvolvidas na unidade SENAI Feira de Santana.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QTDE
01	Cadeira Ergonômica para Posto de Trabalho Usuário: 1,80 m de altura, com histórico de problemas na coluna. Requisitos Mínimos 1. Espaldar (encosto) com regulagem Regulagem de altura do encosto. Reclinação sincronizada com travamento em múltiplas posições. Faixa de inclinação entre 90° e 125°. 2. Apoio lombar Regulagem de altura. Regulagem de profundidade. Suporte anatômico para manutenção da curvatura natural da coluna. 3. Assento com regulagem Ajuste de altura por pistão a gás. Ajuste de profundidade do assento para acomodação adequada do comprimento das pernas. Borda frontal arredondada para reduzir pressão nas coxas. 4. Apoios de braço Regulagem 4D (altura, largura, profundidade e rotação). Revestimento macio em PU. 5. Apoio de cabeça Regulagem de altura e inclinação para suporte cervical. 6. Estrutura Base de cinco pontos em alumínio ou nylon reforçado. Rodízios em PU para diversos tipos de piso. Capacidade mínima de carga: 120 kg. 7. Revestimento Encosto em tela mesh respirável. Assento em espuma injetada de alta densidade. 8. Conformidade Atendimento à NR-17 (Ergonomia). Conformidade com ABNT NBR 13962 para cadeiras de escritório. Dimensões Recomendadas para Usuário de 1,80 m Altura do assento: 45 a 55 cm Profundidade do assento: 45 a 50 cm (ajustável) Largura do assento: mínimo 50 cm Altura do encosto: 55 a 65 cm (ajustável)	10479027441	03

TERMO DE REFERÊNCIA

	Modelo de Referência Um modelo com características adequadas seria uma cadeira ergonômica do tipo presidente com: ajuste de espaldar; ajuste de profundidade e altura do assento; apoio lombar regulável; braços 4D; apoio de cabeça regulável.		
--	---	--	--

4. LOCALIDADE DE ENTREGA DO MATERIAL

SENAI FEIRA DE SANTANA

Av. Eduardo Fróes da Mota, 5000 - Campo Limpo
Feira de Santana - BA.
CEP: 44032-002

5. DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:

- a) Entregar o equipamento descrito na tabela em acordo com as especificações técnicas exigidas;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- d) Repor os objetos deste termo de referência que apresentarem defeitos ou que apresente falta de qualidade em relação ao que foi ofertado, sem ônus para o CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CONTRATANTE:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento dos materiais, constando data, endereço, quantitativo e prazo de entrega;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/materiais em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 01 (uma) parcela, após o efetivo fornecimento do bem e aceite do(a) CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

a) PRODUTOS ESPERADOS

Relacionar os produtos a serem entregues.

TERMO DE REFERÊNCIA

b) PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Indicar o prazo de entrega de cada material.

c) INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.

d) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras considerações que se façam necessárias. Informar as despesas que já estão inclusas no valor da proposta e as despesas que ficarão sob responsabilidade da Contratante.

8. GARANTIA

- a) Assegurar a garantia mínima de 03 (três) meses do objeto deste Contrato.
- b) Durante o período de garantia a contratada deverá substituir o objeto, que apresente comprometimento e/ou falta de qualidade em relação ao que foi ofertado, sem ônus para o (s) CONTRATANTE(S), no prazo de 3 (três) dias úteis após aviso, sujeito a penalidades.
- c) Salienta-se que, no momento do recebimento do objeto contratado, caso o mesmo apresente falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação ou defeitos atrelados a moissas, manchas, trincas, fissuras ou qualquer variável que comprometa a integridade, estética e/ou funcionalidade do objeto deste contrato, o recebimento estará vetado e a substituição deverá ocorrer, por material com qualidade contratada, no prazo limite de 72 horas ou prazo acordado entre as partes, sujeito às penalidades.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA.

O prazo de entrega será até **07 (sete) dias após a assinatura do contrato.**

O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses a** contar da assinatura do contrato.

10. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal de Contrato: Itanara Jéssica Martins de Oliveira– 75 3229-9124

Gestor de Contrato: Fernanda da Purificação Pinto

Parecer Técnico: Samara Suelen Oliveira Nascimento